DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 782** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA:
CONTRATO N° 054/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
EMPRESA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,

OBJETO: Prestação de serviços especializado, de coleta, transportes, tratamento e disposição final dos lixos hospitalar e resíduos da saúde, enquadrados como resíduo dos Grupos “A e E e B”, desta cidade de Jaci/SP, conforme resolução nº. 358/058 da CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), visando garantir a segurança á população e meio ambiente, por mais 12 (doze) meses.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita Municipal de Jaci, com base no Parecer emitido pelo Procurador Juridico **AUTORIZO** o Aditamento de prorrogação de prazo, e o valor unitário do kg que permanecerá o mesmo do exercício anterior, com a Empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº. 06.291.846/0001-04.

JACI/SP, 10 DE AGOSTO DE 2023.
VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

.....